



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

03
8-

JUSTIFICATIVA

APOSTILAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO 083/2021 do Pregão Eletrônico 010/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto SEMED, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA.

A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Saúde, em específico os procedimentos que são realizados no setor administrativo/financeiro vêm justificar o apostilamento do Contrato 083/2021 referente ao PE 010/2021.

Considerando que o Contrato 083/2021 firmado com a empresa JULIA G DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 35.884.141/0001-07 JULIA G DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 35.884.141/0001-07, durante a vigência e execução do contrato, observou-se que a necessidade da inclusão de dotação, com a nova ficha.

Considerando que o apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo ou contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não se altere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

Nesse diapasão, o Tribunal de Contas de União já pacificou o entendimento no sentido de se adotar o apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato:

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim. (Acórdão nº 976/2005-Plenário)."

Deste modo justificamos para devidos fins a necessidade de realizar o apostilamento para a inclusão de nova ficha do contrato, conforme documentos em anexo, ficando viável o perfeito funcionamento das cláusulas contratuais.

É a nossa justificativa.

Belterra, 02 de Agosto de 2021.


JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021